

LEI Nº 112/93

DENOMINA DE "HORACIO INACIO DE SOUSA" A RUA QUE SE INICIA NA RUA BATURITE ATE A ESTRADA DO DOURADO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Denomina de rua Horácio Inácio de Sousa, a via que se inicia na rua Baturité até a Estrada do Dourado, no sentido oeste-leste.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos de maio de 1993.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal